

DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é celebrado em 21 de setembro. A data foi criada por iniciativa dos movimentos sociais ligados à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e escolhida por sua proximidade com o início da primavera, simbolizando renovação, participação social e inclusão.

Foi oficialmente reconhecida pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, passando a integrar o calendário nacional de datas voltadas à promoção da cidadania e dos direitos humanos. Seu principal objetivo é conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão, da acessibilidade e da eliminação de barreiras que ainda limitam a participação plena das pessoas com deficiência em diferentes espaços da vida social, educacional e profissional.

A data representa a busca contínua por igualdade de oportunidades, respeito às diferenças e garantia de direitos. Ao longo dos anos, importantes avanços fortaleceram a proteção e a inclusão das pessoas com deficiência no Brasil, entre eles:

- **Constituição Federal de 1988**, que assegura direitos fundamentais e veda qualquer forma de discriminação;
- **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU**, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional em 2009;
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que consolidou direitos relacionados à acessibilidade, educação, trabalho, saúde, mobilidade e participação social;
- **Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991)**, que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Dados recentes do IBGE indicam que o Brasil possui aproximadamente **14,4 milhões** de pessoas com deficiência, o que representa **7,3%** da população com 2 anos ou mais de idade. Além disso, o levantamento identificou cerca de **2,4 milhões** de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Esses números mostram a importância de criar ambientes acessíveis, acolhedores e inclusivos, que favoreçam a autonomia, a participação e a igualdade de oportunidades para todos.

Mesmo com os avanços conquistados, ainda existem desafios relacionados ao acesso à educação, ao trabalho, à mobilidade urbana e à participação social. Promover a inclusão envolve remover barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas e comportamentais, permitindo que cada pessoa exerça seus direitos de forma plena.

Na SPDM, esse compromisso faz parte do dia a dia. Entre suas iniciativas, destaca-se o Grupo de Afinidade de Pessoas com Deficiência do CID-Comitê de Inclusão e Diversidade Institucional, que contribui para o desenvolvimento de ações e para o fortalecimento das discussões sobre inclusão. Mais recentemente, a instituição também passou a adotar o **crachá de deficiências ocultas**, uma iniciativa que busca ampliar o acolhimento e a identificação de necessidades que nem sempre são visíveis.



Seguimos promovendo um ambiente acolhedor, respeitoso e acessível, com oportunidades para todas as pessoas.

Produção: Unidade de Gestão de Pessoas Compartilhada | SPDM

Texto: Adriana Aparecida de Oliveira (Analista de Gestão pessoas Sr. SPDM)

Fonte dos dados: IBGE. Censo Demográfico 2022 e estudo Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil. | Imagem ilustrativa: Modelo do crachá Institucional com dados fictícios gerados por IA.

E-mail para contato: ecos@spdm.org.br

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho contribuem diretamente para os **ODS 8, 10 e 16 da Agenda 2030 da ONU**, promovendo trabalho decente, redução das desigualdades e o fortalecimento de uma sociedade mais justa, participativa e inclusiva.